Processo: TC 018.972/2014-4
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Antônio Fernandes Neto

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Segest/Scbex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Antônio Fernandes Neto	14/01/2014	1926/2013-TCU- Plenário, TC 001.468/2010-3	Débito - item 9.2.2

SECEX-PB, 1/8/2014.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS

ISMENTA ROSE DE LIMA MATOS Chefe do Serviço de Administração

^{*} Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/02/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014.